CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Anúncio

Concurso público destinado à remoção, depósito e desmantelamento de 115 viaturas em fim de vida

1 ENTIDADE ADJUDICANTE

Câmara Municipal de Coimbra, com sede na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra

Telefone: 239 857 500
Fax: 239 820 114

Correio eletrónico: geral@cm-coimbra.pt

Endereço internet (URL): www.cm-coimbra.pt

2 OBJETO DO CONCURSO

Remoção, depósito e desmantelamento de 115 viaturas em fim de vida (VFV), das quais 111 foram abandonadas e recolhidas na via pública, e 4 viaturas são propriedade do município.

3 LOCAL ONDE AS VIATURAS SE ENCONTRAM E PODEM SER OBSERVADAS

- Parque de Entre Vinhas, Eiras, Coimbra;

- Departamento da Polícia Municipal, Avenida Sá da Bandeira, 106, 3000-350 Coimbra;

- Rua da Liberdade, Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Assafarge.

4 PRAZO DE RECOLHA DAS VIATURAS

A recolha das viaturas deverá ser efetuada no prazo máximo de cinco dias úteis após o pagamento, no seguinte horário: entre as 9h00m – 17h00m.

5 CONSULTA DO PROCESSO DE CONCURSO

a) O programa de concurso e o caderno de encargos estão disponíveis:
- na plataforma eletrónica de contratação pública *vortalGOV*, utilizada pelo Município.

6 DATA-LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) As propostas, redigidas em língua portuguesa, nos termos constantes do programa do concurso, deverão ser apresentadas até às 23:59:59 do 7.º dia (seguido) a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio de abertura no Diário da República.

b) As propostas serão apresentadas através plataforma eletrónica *VortalGov*, através do Link: https://community.vortal.biz/sts/Login?SkinName=Vortalgov.

7 CONCORRENTES

a) Poderão ser concorrentes as entidades que não se encontrem nas situações de impedimento definidas no programa de concurso.

b) A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes nas condições definidas no programa de concurso.

8 PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data-limite de entrega das propostas.

9 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

As propostas serão apreciadas de acordo com o critério de adjudicação que será o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator preço superior. Em caso de empate será realizado um sorteio, em data a comunicar posteriormente.

O Vereador

Luís Manuel Francisco Filipe